



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

---

**PORTARIA N° 035/2020**

**“DISPÕE SOBRE O  
AFASTAMENTO DE SERVIDOR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Alexandre Russi**, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. Aldenir Paiva Soares, afastamento para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, regida pelo regime estatutário no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 17 de março de 2020.

**ALEXANDRE RUSSI  
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.